



BOLETIM INFORMATIVO CEPED – 01/2020 – FEVEREIRO

REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA – SEI e BPP

Iniciando o ano, lembramos da necessidade de que os projetos de pesquisa sejam inseridos no SEI e sigam a tramitação via CEPED, para sua formalização junto ao Banco de Projetos de Pesquisa (BPP) da PRPPG.

Importante:

- quem não fez essa regularização em dezembro, solicitamos que a faça até março;
- para quem ainda não fez a regularização mas pretende participar do edital de IC (aberto até 19/03), informamos que teremos reunião do Comitê Setorial de Pesquisa (CSPq) dia 06/03. Assim, os processos que nos forem encaminhado pelas Secretarias dos Departamentos, devidamente instruídos, até dia 05/03, serão pautados nesta reunião, a tempo da inserção da ata do CSPq no BPP;
- para projetos aprovados anteriormente e ainda com vigência, a instrução corresponde ao arquivo do projeto, e ata departamental;
- para projetos novos, a instrução corresponde ao arquivo do projeto, ficha de avaliação, e ata departamental ou ad referendum da chefia;
- recomendamos que sigam o tutorial de inserção do projeto de pesquisa que elaboramos, pois desta forma o projeto não fica aberto ao público;
- também recomendamos que sigam a estrutura de itens, para o projeto, disposta na ficha de avaliação de projetos de pesquisa que elaboramos, pois ela contempla os tópicos necessários, conforme a Instrução Normativa 03 da PRPPG, disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site/instrucoes-normativas/>
- é importante que os Currículos Lattes sejam mantidos atualizados, pois é de lá que as informações para o Banco de Projetos de Pesquisa (BPP) serão extraídas.

Sobre os documentos no BPP, segue informação da PRPPG:

“Documentos que não são aceitos:

- Ad referendum do Comitê Setorial de Pesquisa;
- Parecer de um membro do Comitê Setorial de Pesquisa. É necessário a ata que aprovou o projeto em reunião;
- Aprovação pelo Comitê de Ética. Conforme fizemos a alteração na Instrução Normativa, o departamento pode delegar oficialmente a análise de mérito para algum comitê ou órgão colegiado, mas a análise final do Comitê Setorial de Pesquisa não pode ser delegada;
- Dissertação de mestrado ou tese de doutorado do docente aprovado em banca;
- Aprovação do projeto de mestrado ou doutorado do orientando do docente;
- Espelho do Grupo de Pesquisa;
- Tela do Banpesq/Thales;

- Parecer dos Editais da CPDCT/PRPPG, pois não foram avaliados os projetos dos docentes, apenas o plano de trabalho.

Documentos que estão sendo aceitos:

- Ata completa ou o extrato de ata do Comitê Setorial de Pesquisa;
- Termo de Aceitação de Apoio Financeiro ou de Bolsa do CNPq;
- O termo de aceitação de bolsa produtividade está sendo aceito em apenas 1 projeto do docente;
- Convênio assinado com as demais agências de fomento;
- Ata de aprovação do projeto em Conselho Setorial (mudança de regime, casos especiais, aprovação de projetos que envolvem recursos financeiros);
- Pequenas divergências de nome entre o projeto do lattes e o documento de aprovação;
- Pequenas divergências de datas informadas no SIGA e aquela do documento de aprovação.

Por fim, informamos que, de modo a desonerar o volume de aprovação dos projetos nessas semanas de inscrição no Edital da Iniciação Científica e evitar maiores transtornos, o docente poderá anexar como documento de aprovação o termo de compromisso dos editais de Iniciação Científica de 2017/2018 e 2018/2019. Nesses editais foram avaliados os projetos de pesquisa dos docentes além do plano de trabalho do bolsista. [...] esta medida se aplica àqueles docentes que não tenham o projeto aprovado por agência de fomento, nem a aprovação do projeto no Comitê Setorial de Pesquisa e nem conseguirão ter até o encerramento das inscrições.

Também peço que orientem esses docentes que só possuem o termo de compromisso da IC que já abram processo no SEI e sigam o fluxo estabelecido pelo Comitê Setorial de Pesquisa para que regularizem a situação de acordo com a Instrução Normativa nº 03 - CPDCT/PRPPG/UFPR.”

PROJETOS DE PESQUISA E RELATÓRIOS

Lembramos que na Resolução 34/12 – CEPE, que “Aprova as normas dos regimes de trabalho e atividades dos Docentes das Carreiras do Magistério Superior e da Educação Básica Técnica e Tecnológica na Universidade Federal do Paraná” consta o seguinte:

Art. 5º Os professores submetidos aos regimes de 40 horas e de Dedicção Exclusiva, excepcionados os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades de pesquisa e/ou extensão.

E, sobre os relatórios:

Art. 7º As atividades de ensino, pesquisa ou extensão são condições necessárias para a concessão do regime de Dedicção Exclusiva e obrigatórias para a manutenção dos regimes de Dedicção Exclusiva e de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os docentes em regimes de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais deverão atualizar, anualmente, no final de cada ano letivo, os relatórios da pesquisa e/ou de extensão em desenvolvimento, nos mecanismos institucionais de registro.

A resolução citada está disponível em http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_10082012-689.pdf

EDITAL DE IC 2020-2021

Encontra-se com inscrições abertas o Edital de IC para o período 2020-2021, disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site/blog/2020/02/10/inscricoes-abertas-para-professores-edital-2020-iniciacao-cientifica/>

RELATÓRIO PARCIAL DE IC 2019-2020

Está aberto o link para envio de relatório parcial: <http://www.prppg.ufpr.br/sict/discente/submissaoRelatorio.xhtml>.

A submissão do Relatório Parcial deverá ser realizada pelo(a) aluno(a), somente via sistema, através do preenchimento do formulário disponível no link acima.

As orientações para o Relatório Parcial encontram-se no site da PRPPG: http://www.prppg.ufpr.br/site/ic/documentos_ic/ (documento nº 4).

Prazos:

Submissão do Relatório Parcial pelo(a) aluno(a) - até 25/03/2020.
Validação do Relatório Parcial pelo(a) orientador(a) - até 02/04/2020.

IMPORTANTE: TODOS os alunos devem inserir o relatório, independentemente do tempo de vigência e da modalidade - bolsa ou orientação voluntária - (conforme item 7.6 do Caderno de Normas).

EDITAIS DA PRPPG 2020

Lembrete importante: para participar de qualquer edital na UFPR ligado à PRPPG a partir de 2020 (Edital de Iniciação Científica, Apoio à participação em eventos, Workshops e outros), será imprescindível que o(a) docente tenha seu projeto de pesquisa cadastrado no Banco de Projetos de Pesquisa (SIGA- UFPR).

Já está disponível o Edital de Apoio à participação em eventos. Uma novidade é que a submissão do pedido deve ter no mínimo 60 dias de antecedência. O edital está disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site/blog/2020/01/17/edital-01-2020-apoio-a-participacao-em-eventos/>

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Coordenação do CEPED
Nadia G. Gonçalves
Luani Liz de Souza